



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 26/2021 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.017059/2021-15

Santo André-SP, 02 de setembro de 2021.

Aprova ad referendum o Acordo de Participação de Visitantes para Visitantes Acadêmicos na Universidade de Pittsburgh, Estados Unidos, para mobilidade da discente do programa de doutorado em Nanociências e Materiais Avançados, Julia Delatorre Bronzato, no escopo do projeto BEPE financiado pela FAPESP.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Parecer da Agência de Inovação nº. 36/2021/AI, que conclui que o acordo encontra-se apto para assinatura;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Federal junto à UFABC nº. 00180/2021/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, que conclui pela possibilidade de celebração do Acordo;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;

CONSIDERANDO a consulta realizada por e-mail aos membros da CRI sobre a possibilidade a aprovação do mérito do acordo internacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum o Acordo de Participação de Visitantes para Visitantes Acadêmicos na Universidade de Pittsburgh, Estados Unidos, para mobilidade da discente do programa de doutorado em Nanociências e Materiais Avançados, Julia Delatorre Bronzato, no escopo do projeto BEPE, financiado pela FAPESP, [processo 23006.015512/2021-59](#) .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 09:35)

DALMO MANDELLI

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CRI (11.01.16.03)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/09/2021** e o código de verificação: **Oba181c0d3**